



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 795 DE 30 DE JULHO DE 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, em face do parecer exarado pela Comissão Tarifária.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica concedido um reajuste de Tarifas ao serviço de transporte coletivo de passageiros - onibus, de 100% (cem por cento), incidente sôbre a tarifa atual, a partir de 1º de Agosto de 1.985, a ser cobrada pela Viação Vinhedo Ltda, nas linhas municipais, exploradas, pela citada empresa, passando o custo da passagem de Cr\$ 350 (Trezentos e cinquenta cruzeiros), para Cr\$ 700 (Setecentos cruzeiros).

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor em 1º de agosto de 1.985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 30 de Julho de 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 30 de Julho de 1.985.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração